

GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS

CNPJ 36.819.719/0001-04

****PARA:**

Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul

- **EDITAL: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06 / 2022**
- **Att.: Setor de Compras e Licitações**
- **ENVELOPE: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**
- **Local: Rua Carlos Alberto Ribeiro, 21, Centro, Bocaiúva do Sul - Paraná.**

OBJETO:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

- **NOTA DO INTERESSADO:**
- **GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
- **CNPJ: 36.819.719/0001-04**
- **Endereço:** Rua Antonio Pisticchio, n. 200, Sl n. 1703,
Gleba Fazenda Palhano, Cep. 86050-482 – Londrina-Pr.
- **Telefone:** (43) 9.9910-3691. – Sr. Rômulo *Depto Contábil.
- Endereço Eletrônico:** guarnieri.serv.med@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL
CNPJ: 76.105.592/0001-78
PROCESSO Nº: 7011 / 2022
DATA 29/11/2022
ASSUNTOS: Melhorias para Licitação
REQUERENTE: Protocolo Geral
DESTINO: Departamento de Licitações
SÍMULA GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS.

GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS

CNPJ 36.819.719/0001-04

Londrina, 17 de novembro de 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA DO SUL / PR
ATT.: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF.: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO / CREDENCIAMENTO

*Edital Chamada Pública n. 006 / 2022

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando nossos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em conformidade com o presente Edital, à seguir:

****HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- Contrato Social e Alterações;

****QUALIFICAÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Prova de Inscrição Municipal: **Alvará de Licença;**
- Certidão Negativa **Federal** e a Dívida Ativa da União / Regularidade com o **INSS;**
- Certidão Negativa de Débitos **Estaduais;**
- Certidão Negativa **Municipal;**
- Certificado de Regularidade do **FGTS;**
- Prova de inexistência de Débitos **Trabalhistas – CNDT.**

01/31

29

GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS

CNPJ 36.819.719/0001-04

****QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- Certidão Negativa de Falência e Concordata; *Não anterior à 90 dias.

****COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- Declaração de Capacidade Operacional (Conf. Anexo "II");
- Declaração Unificada (Conf. Anexo "III");
- Atestado Técnico: Certificando a qualidade de serviços da mesma natureza do Objeto do Edital (Conf. item 7.3, alínea "c").

Sem mais para o momento e no aguardando da efetivação de nosso Credenciamento.

Atenciosamente,

JOSE ANGELO
FAVORETO
GUARNIERI:087240299
12

Assinado de forma digital por
JOSE ANGELO FAVORETO
GUARNIERI:08724029912
Dados: 2022.11.22 09:03:02
-03'00'

José Angelo Favoreto Guarnieri

REPRESENTANTE LEGAL
GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ 36.819.719/0001-04

CPF nº 087.240.299-12

RG nº 10.730.003-1-Sesp/Pr.

02

GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**CONTRATO SOCIAL**

JOSÉ ANGELO FAVORETO GUARNIERI, brasileiro, maior, solteiro, sexo masculino, médico e empresário, filho de José Angelo Guarnieri e Fabiane Buarolli Favoreto Guarnieri, inscrito no CPF/MF nº 087.240.299-12, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.730.003-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Ulrico Zuinglio, nº 320, Apartamento 1806, Gleba Fazenda Palhano, na Cidade de Londrina-Pr., CEP 86055-620, resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos da legislação aplicável, de acordo com seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal girará sob o nome empresarial de **GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, e rege-se pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019 e pelas demais disposições legais que forem aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade unipessoal tem sua sede e domicílio, sito a Rua Ulrico Zuinglio, nº 320, Apartamento 1806, Gleba Fazenda Palhano, na Cidade de Londrina-Pr., CEP 86055-620.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 27 de março de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade é a atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, atividade médica ambulatorial com

GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**CONTRATO SOCIAL**

recursos para realização de exames complementares e atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Parágrafo único: Os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE correspondentes ao objeto descrito no *caput* desta cláusula são: CNAE 8610-1/02, CNAE 8630-5/01, CNAE 8630-5/02 e CNAE 8630-5/03.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000. (vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país pelo sócio único **JOSÉ ANGELO FAVORETO GUARNIERI**.

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude do disposto na cláusula quinta, o capital social no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) fica assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO
JOSÉ ANGELO FAVORETO GUARNIERI	20.000	R\$20.000
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenharabilidade.

GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **JOSÉ ANGELO FAVORETO GUARNIERI**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, **INDIVIDUALMENTE**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

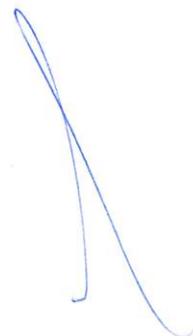
CLÁUSULA OITAVA: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Poderá o sócio único efetuar a distribuição de lucros, desde que respeitando a periodicidade mínima mensal e, máxima anual, desde que devidamente confeccionadas as peças contábeis necessárias à fiel apuração dos resultados.

Parágrafo Segundo: O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



OS

e

GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaração de Microempresa – Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de dezembro de 2006.



GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Londrina, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato; o presente instrumento obriga as partes contraentes, bem como seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

Lavrado em via única, lido, compreendido, conferido e elaborado em conformidade com a intenção do sócio único, que assina o presente instrumento de constituição de sociedade limitada unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 27 de Março de 2020.

JOSÉ ANGELO FAVORETO GUARNIERI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GUARNIERI SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08724029912	JOSE ANGELO FAVORETO GUARNIERI



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2020 09:53 SOB Nº 41209326151.
PROTOCOLO: 201573300 DE 30/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001411187. NIRE: 41209326151.
GUARNIERI SERVIÇOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

08
e

GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 36.819.719/0001-04
NIRE 41209326151
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSÉ ANGELO FAVORETO GUARNIERI, brasileiro, maior, solteiro, sexo masculino, médico e empresário, filho de José Angelo Guarnieri e Fabiane Buarolli Favoreto Guarnieri, inscrito no CPF/MF nº 087.240.299-12, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.730.003-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Ulrico Zuinglio, nº 320, Apartamento 1806, Gleba Fazenda Palhano, na Cidade de Londrina-Pr., CEP 86055-620, único sócio da empresa GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., com sede e foro na Rua Ulrico Zuinglio, nº 320, Apartamento 1806, Gleba Fazenda Palhano, na Cidade de Londrina-Pr., CEP 86055-620, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41209326151, em 31 de março de 2020, e inscrita no CNPJ sob o número 36.819.719/0001-04, resolve alterar o contrato social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede e foro da empresa, que era na Rua Ulrico Zuinglio, nº 320, Apartamento 1806, Gleba Fazenda Palhano, na Cidade de Londrina-Pr., CEP 86055-620, passa a ser na Rua Antonio Pisicchio, nº 200, Apartamento 1703, Gleba Fazenda Palhano, na Cidade de Londrina-Pr., CEP 86050-482.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade que era: a atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e atividade médica ambulatorial restrita a consultas, passa a ser: a atividade de atendimento em pronto-socorro e



os g'

GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 36.819.719/0001-04
NIRE 41209326151
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

unidades hospitalares para atendimento a urgências, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e atividade médica ambulatorial restrita a consultas, e locação de mão-de-obra.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passa a ter a seguinte redação.

GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 36.819.719/0001-04
NIRE 41209326151
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

JOSÉ ANGELO FAVORETO GUARNIERI, brasileiro, maior, solteiro, sexo masculino, médico e empresário, filho de José Angelo Guarnieri e Fabiane Buarolli Favoreto Guarnieri, inscrito no CPF/MF nº 087.240.299-12, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.730.003-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Ulrico Zuinglio, nº 320, Apartamento 1806, Gleba Fazenda Palhano, na Cidade de Londrina-Pr., CEP 86055-620, único sócio da empresa GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., com sede e foro na Rua Rua Antonio Pisticchio, nº 200, Apartamento 1703, Gleba Fazenda Palhano, na Cidade de Londrina-Pr., CEP 86050-482, registrada na Junta Comercial do

GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 36.819.719/0001-04
NIRE 41209326151
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Paraná, sob o NIRE 41209326151, em 31 de março de 2020, e inscrita no CNPJ sob o número 36.819.719/0001-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial de **GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, e rege-se pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019 e pelas demais disposições legais que forem aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade unipessoal tem sua sede e domicílio, sito a Rua Antonio Pisicchio, nº 200, Apartamento 1703, Gleba Fazenda Palhano, na Cidade de Londrina-Pr., CEP 86050-482.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 27 de março de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade é a atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e atividade médica ambulatorial restrita a consultas, e locação de mão-de-obra.

Parágrafo único: Os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE correspondentes ao objeto descrito no *caput* desta cláusula são: CNAE 8610-1/02, CNAE 8630-5/01, CNAE 8630-5/02, CNAE 8630-5/03 e CNAE 7820-5/00.



GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 36.819.719/0001-04
NIRE 41209326151
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000. (vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país pelo sócio único **JOSÉ ANGELO FAVORETO GUARNIERI**.

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude do disposto na cláusula quinta, o capital social no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) fica assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO
JOSÉ ANGELO FAVORETO GUARNIERI	20.000	R\$20.000
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenharabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **JOSÉ ANGELO FAVORETO GUARNIERI**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, **INDIVIDUALMENTE**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 36.819.719/0001-04
NIRE 41209326151
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Poderá o sócio único efetuar a distribuição de lucros, desde que respeitando a periodicidade mínima mensal e, máxima anual, desde que devidamente confeccionadas as peças contábeis necessárias à fiel apuração dos resultados.

Parágrafo Segundo: O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de “*pró-labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 36.819.719/0001-04
NIRE 41209326151
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaração de Microempresa – Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Londrina, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato; o presente instrumento obriga as partes contraentes, bem como seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

Lavrado em via única, lido, compreendido, conferido e elaborado em conformidade com a intenção do sócio único, que assina o presente instrumento de



GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 36.819.719/0001-04
NIRE 41209326151
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

constituição de sociedade limitada unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 17 de Dezembro de 2021.

JOSÉ ANGELO FAVORETO GUARNIERI



15

ce.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GUARNIERI SERVIÇOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08724029912	JOSE ANGELO FAVORETO GUARNIERI



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2021 15:00 SOB N° 20218524021.
PROTOCOLO: 218524021 DE 20/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109295038. CNPJ DA SEDE: 36819719000104.
NIRE: 41209326151. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2021.
GUARNIERI SERVIÇOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

9
10
J6
ce.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.819.719/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2020
NOME EMPRESARIAL GUARNIERI SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO PISICCHIO	NÚMERO 200	COMPLEMENTO APT 1703
CEP 86.050-482	BAIRRO/DISTRITO GLEBA FAZENDA PALHANO	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PLANOSOC.COM	
TELEFONE (43) 3325-2006/ (43) 3337-5498		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/09/2022 às 10:41:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 36.819.719/0001-04		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 270.676-8	
Processo nº 19006182056202184 / 2021		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social GUARNIERI SERVICOS MEDICOS LTDA					
Nome Fantasia					
Endereço RUA ANTONIO PISICCHIO 200 APTO 1703 GLEBA FAZENDA PALHANO					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.050-482	Área/m2 0	Zonamento ZR-7	
S.F.A 231631		Início Atividade 31/03/2020			
Código(CNAE) Q-8610-1/02-00		Descrição da Atividade Principal(CNAE) Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgencias-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)			
Código (CNAE) N-7820-5/00-00 Q-8630-5/01-00 Q-8630-5/02-00 Q-8630-5/03-00		Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Locação de mão-de-obra temporaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de procedimentos cirurgicos-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20) Atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de exames complementares-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20) Atividade medica ambulatorial restrita a consultas-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)			
Observação PRP2160297070 - PONTO DE REFERENCIA. PROIBIDO FIXAR PLACA E ATIVIDADE NO LOCAL. PROIBIDO O ESTOQUE / GUARDA / ARMAZENAMENTO / CARGA / DESCARGA DE MERCADORIAS, MATERIAIS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E/OU MAQUINÁRIOS NO LOCAL.					
Londrina, 07 de fevereiro de 2022 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 22/11/2022 09:04:49.					
Código Validador: #0b0Xg4R1 Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GUARNIERI SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **36.819.719/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:07:29 do dia 16/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2023.

Código de controle da certidão: **48F4.B057.9D4A.EA60**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027886410-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 36.819.719/0001-04

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3258558 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

GUARNIERI SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 36.819.719/0001-04

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 16 de novembro de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*jT#mM4Ww0XW

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.819.719/0001-04**Razão Social:** GUARNIERI SERVICOS MEDICOS LTDA**Endereço:** R ULRICO ZUINGLIO 320 AP 1806 / GLEBA FAZENDA PALHA / LONDRINA /
PR / 86055-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022**Certificação Número:** 2022110805135660780706

Informação obtida em 16/11/2022 12:19:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUARNIERI SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.819.719/0001-04
Certidão n°: 40197206/2022
Expedição: 16/11/2022, às 10:12:08
Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GUARNIERI SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.819.719/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ 36.819.719/0001-04.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

À

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul – PR

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

Declaramos para fins do Chamamento Público nº 006/2022 que a Empresa GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., com CNPJ nº 36.819.719/0001-04.

situada à Rua Antônio Psicchio, Número 200, sala 1703, Gleba Palhano, na cidade de Londrina, Paraná, que:

- I. Possuímos plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços do objeto contratado, procedendo às contratações necessárias em tempo hábil, bem como efetuando, quando necessário, as substituições ou complementações no quadro de pessoal, assumindo inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em objeto.
- II. Concordamos na íntegra, e nos sujeitamos aos termos do Instrumento convocatório referente ao Edital de Credenciamento, bem como às estabelecidas no “Termo de Referência” e respectiva “Minuta do Termo de Contrato”, e com todos os demais documentos dela componentes.
- III. Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, eximimos o Município de Bocaiúva do Sul de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar.
- IV. Afirmamos a veracidade de todos os documentos apresentados em todas as fases do processo supracitado e que faremos prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou quando solicitado.
- V. Declaramos também, que retiramos e analisamos todos os documentos que compõe o Instrumento, pertinentes a execução do objeto a ser contratado, e caso formos credenciados, iniciaremos os serviços até no máximo 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Londrina, 17 de novembro de 2022.

JOSE ANGELO
FAVORETO
GUARNIERI:08724029912
9912

Assinado de forma digital por
JOSE ANGELO FAVORETO
GUARNIERI:08724029912
Dados: 2022.11.17 17:17:36
-03'00'

Dr. José Angelo Favoreto Guarnieri.
Guarnieri Serviços Médicos Ltda.
CNPJ 36.819.719/0001-04.

25

g.

GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ 36.819.719/0001-04.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Bocaiúva do Sul
Comissão Permanente de Licitações

Referente: edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do **Chamamento Público, sob nº 006/2022**, instaurado pelo Município de Bocaiuva do Sul – PR, que:

- I. Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- II. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- III. Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- IV. Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- V. Que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) José Angelo Favoreto Guarnieri, Portador (a) do RG sob nº 10.730.003-1 (SSP/PR) e CPF nº 087.240.299-12, cuja função/cargo é Sócio-Administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- VI. Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
 - a. E-mail: guarnieri.serv.med@gmail.com.
 - b. Telefone: (43) 99991-6517.

GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ 36.819.719/0001-04.

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Município de Bocaiúva do Sul
Comissão Permanente de Licitações

Referente: edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS EM SAÚDE TEM COMO OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES E URGÊNCIAS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, ABRANGENDO TODOS OS ESTORES QUE USUFRUEM DESTA FUNÇÃO PARA O ATENDIMENTO.

A empresa **GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº

36.819.719/0001-04, neste ato representada por José Angelo Favoreto Guarnieri, cargo SÓCIA ADMINISTRADORA, RG nº 10.730.003-1 (SSP/PR) CPF nº 087.240.299-12, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, em estrito cumprimento ao previsto no Edital.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

LOTE 1						
Item	UN	Descrição do serviço	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões/ano	Valor plantão	Valortotal
1	SER	Serviço médico generalista, plantões 12 horas - na Atenção Primária da Saúde.	2	480	R\$ 1.992,22	R\$ 956.266,66
2	SER	Serviço médico especializado em auditoria, carga horária 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	1	12	R\$ 2.299,33	R\$ 27.591,96
VALOR TOTAL LOTE:						R\$ 983.857,65

LOTE 2						
Item	UN	Descrição do serviço	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões/ano	Valor plantão	Valortotal

GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ 36.819.719/0001-04.

1	SER	Serviço médico generalista, plantões 12 horas - na Atenção Primária da Saúde.	2	480	R\$ 1.992,22	R\$ 956.266,66
2	SER	Serviço médico generalista, plantões 12 horas - Referente ao atendimento Quilombola.	1	12	R\$ 2.244,44	R\$ 26.933,28
VALOR TOTAL LOTE:						R\$ 983.199,94

LOTE 3						
Item	UN	Descrição do serviço	Qtd. Profissionais	Qtd. Meses/Plantões	Valor mensal/plantão	Valortotal
1	SER	Serviço médico generalista, carga horária 40 horas semanais, sendo 04 profissionais - na Atenção Primária da Saúde.	2	12	R\$ 45.311,11	R\$ 543.733,32
2	SER	Serviço médico generalista (área rural), plantões 08 horas	1	240	R\$ 1.568,89	R\$ 376.533,60
		- na Atenção Primária da Saúde.				
3	SER	Serviço médico especializado em pediatria, plantões 08 horas - na Atenção Primária de Saúde.	1	30	R\$ 2.334,33	R\$ 70.029,90
VALOR TOTAL LOTE:						R\$ 990.296,82

LOTE 4						
Item	UN	Descrição do serviço	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões/ano	Valor plantão	Valortotal
1	SER	Serviço médico especializado em diretoria técnica para Hospital Municipal Santa Júlia, plantões 08 horas semanais - na Atenção Primária da Saúde.	1	96	R\$ 1.625,56	R\$ 156.053,76
2	SER	Serviço médico especializado em ginecologia e obstetria, plantões 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	1	60	R\$ 1.682,22	R\$ 100.933,20

GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ 36.819.719/0001-04.

3	SER	Serviço médico especializado em psiquiatria, plantões 08 horas - na Atenção Primária de Saúde.	1	80	R\$ 1.786,11	R\$ 142.888,80
4	SER	Serviço médico generalista, carga horária 40 horas semanais, sendo 04 profissionais - na Atenção Primária da Saúde.	2	12	R\$ 45.311,11	R\$ 543.733,32
5	SER	Serviço médico especializado em radiologia/diagnóstico de imagem, plantões 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	1	55	R\$ 2.335,75	R\$ 128.466,25
VALOR TOTAL LOTE:						R\$ 1.072.030,93

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 4.029.385,34.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Londrina, 17 de novembro de 2022.

JOSE ANGELO FAVORETO
GUARNIERI:08724029912
4029912

Assinado de forma digital por JOSE ANGELO FAVORETO
GUARNIERI:08724029912
Dados: 2022.11.17 17:19:25 -03'00'

Dr. José Angelo Favoreto Guarnieri.
Guarnieri Serviços Médicos Ltda.
CNPJ 36.819.719/0001-04.

GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ 36.819.719/0001-04.

VII. Dados Bancários

BANCO: BRADESCO – 237.

AGÊNCIA: 2648.

ENDEREÇO: Avenida Paraná, 109, Londrina, Paraná.

CONTA CORRENTE: 33.048-5.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Londrina, 17 de Novembro de 2022.

JOSE ANGELO
FAVORETO
GUARNIERI:087240
29912

Assinado de forma digital
por JOSE ANGELO
FAVORETO
GUARNIERI:08724029912
Dados: 2022.11.17 17:18:36
-03'00'

Dr. José Angelo Favoreto Guarnieri.
Guarnieri Serviços Médicos Ltda.
CNPJ 36.819.719/0001-04.

DIRETORIA GERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Contratada **Guarnieri Serviços Médicos Ltda.**, inscrita no **CNPJ sob nº** , com sede na cidade de Londrina, à Rua Antônio Psicchio, n. 200, Sala 1703, devidamente inscrita junto ao **Conselho Regional de Medicina (CRM)**, sob o nº **16.240**, tendo como **Responsável Técnico o Sr. José Angelo Favoreto Guarnieri**, inscrito no **CRM sob nº 44.419** , mantém contrato de prestação de serviços com esta Contratante, tendo como execução de serviços médicos: Atendimento de urgência e emergência, adulto e infantil, além de consultas e procedimentos médicos diversos, bem como, responsabilidade técnica e operacionalização pelas diversas atividades inerentes ao contrato de prestação de serviços médicos.

O fornecimento está sendo realizado de forma **SATISFATÓRIA**, sem nenhuma conduta que desabone seu desempenho, atendendo a todos os padrões e exigências quanto a **QUALIDADE, QUANTIDADE E PRAZOS**, conforme dados a seguir:

***CONTRATANTE:** Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana.

***CNPJ N.:** 789565130001-68.

***ENDEREÇO / CONTATO:** Rua Antônio José de Oliveira, 293, Barra Funda, Apucarana/Pr. (Sede Adm.).

***Telefone:** (43) 3422-5888

***CONTRATO N.º:** 278/2020;

***LOCAL DE ATENDIMENTO:** Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Municipal do Município de Apucarana.

***Período de Serviços:** 23.12.2020 à 20.06.2022.

***Quantitativos (horas de atendimento):** 7.176 Horas.

Apucarana, 16 de novembro de 2022.



Emídio Alberto Bachiega

CPF n. 019.381.369-69

Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
Apucarana - Paraná



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goês

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

GUARNIERI SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 36.819.719/0001-04. - - - -

... Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão neg

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=0290712E5137EE73066A69E53D250E4A>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 11 de Novembro de 2022.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF: 727.061.809-78

Dados: 2022-11-16 15:45:25

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado